

RESPOSTA – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 9**

CONCORRÊNCIA:	001/2019
OBJETO:	Contratação de até 05 (cinco) agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
DATA DE PROTOCOLO:	18/03/2019 -

O presente pedido de esclarecimento fora interposto tempestivamente, sendo o mesmo questionado já respondido por intermédio do Mem. 348/2019/SCS.

QUESTIONAMENTOS

Pergunta 01: Em, relação ao Preâmbulo do Edital onde afirma: “Os interessados em obter na íntegra o edital e seus anexos, deverão comparecer, no setor de Licitações, 2º andar, sala 203, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT”.

Resposta: O edital está sendo disponibilizado fisicamente no endereço constante do Edital, setor de Licitações, 2º andar, sala 203, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, à Avenida André Antonio Maggi s/n, Setor A, CPA, Cuiabá/MT, como também através do site indicado no edital, encaminhando recibo de retirada do edital, quando assim realizado digitalmente. O recibo pode ser elaborado a critério da licitante, desde que declare ter recebido o edital.

Pergunta 02: Por que a Comissão de Licitação não está disponibilizando o Edital da Concorrência citada alhures em processo físico para eventuais agências que queiram participar do certame e conforme consta no preâmbulo do Edital e no item 3, 3.1 do Edital?

Resposta: A Comissão de Licitação está disponibilizando cópia do edital na forma do item 3 e 3.1 do edital das duas formas constantes do edital: física ou digitalmente. A licitante que obteve o edital via digital, deverá encaminhar recibo por ela elaborado, confirmando o recebimento do edital, para passar a constar como licitante.

Pergunta 03: Por que não está sendo disponibilizado pela Comissão de Licitação o invólucro 1 para que as agências possam participar, conforme enfatiza o Item numero 2, 2.1 “b”?

Resposta: O envelope n. 01 ESTÁ SENDO DISPONIBILIZADO pela Comissão de Licitação às agências que obtiverem o Edital e que solicitarem

Pergunta 04: A retirada do presente edital com o invólucro será retirado da forma física ou pelo site da Assembleia Legislativa (www.al.mt.gov.br), pois conforme o item 3.8 do Edital, o interessado deverá encaminhar recibo de retirada de edital devidamente preenchido por meio eletrônico, para o endereço de email: sgel@al.mt.gov.br. A retirada do edital sugerido pela Comissão de Licitação ficou dúbia. Primeiro é esclarecer o que tem que ser preenchido? Algum formulário eletrônico? Pois não existe nenhum formulário eletrônico no site da Assembleia para retirada do edital.

Resposta: O edital pode ser retirado de forma física ou endereço da Assembleia, constante do edital, ou através do site. Neste caso, deve encaminhar um recibo elaborado pela participante, para que passe a constar como licitante.

Pergunta 05: O pedido de esclarecimento tem que ser protocolado na Assembleia ou enviado via email? Pois o item 3.9 do Edital é dúbio ao afirmar que o pedido de esclarecimento deverá ser protocolizado fisicamente de segunda a sexta-feira, das 08:00 hs às 17:00 hs no setor de protocolo geral da ALMT. assim como também poderá ser enviado para o e-mail sgel@al.mt.gov.br, caso em que o original deverá ser protocolado na ALMT, no prazo estipulado no item 3.10 deste edital. O que vale o protocolo físico ou por email, ou tem que ser os dois?

Resposta: O pedido de esclarecimento deve ser protocolado fisicamente no endereço constante do edital. Poderá ser encaminhado também via digital, mas deverá ser protocolado o original, fisicamente, no prazo fixado no item 3.10 do edital.

Pergunta 06: Onde retirar o edital??? Tem que ser no Site ou ir pessoalmente na Assembleia e preencher uma ficha??? Pois no tem 4 do Edital (Impugnação) afirma que o Licitante poderá impugnar o Edital. E ainda no item 4.2: Considera-se licitante, para efeito do subitem 4.1.2, a empresa que tenha retirado o presente Edital na forma do subitem 3.8. Ou seja, o licitante deverá encaminhar recibo de retirada de edital devidamente preenchido por meio eletrônico, para o endereço de email: sgel@al.mt.gov.br.

Resposta: A pergunta já foi respondida com as respostas às perguntas anteriores.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2019.



Fabricio Ribeiro Nunes Domingues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação